

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR-EMATER

PORTARIA Nº 134/2022

Dispõe sobre a concessão de licença especial ao servidor do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, José Luis Moletta, RG nº 64472380, conforme específica.

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 247, da lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença especial ao servidor abaixo relacionado:

NOME/RG	LF	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO	AQUISITIVO	FUIÇÃO
JOSE LUIS MOLETTA/64472380	1	191560590	45	21/12/1997	20/12/2002	08/08/2022 21/09/2022
JOSE LUIS MOLETTA/64472380	1	191560590	45	21/12/1997	20/12/2002	02/01/2023 15/02/2023

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 08 de agosto de 2022.


Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná